



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.448/2017

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 1.480/2006 e 1.465/2009, e considerando:

- que o servidor Maurílio Ribeiro Baliza foi nomeado no cargo comissionado de Chefe de Setor de Urbanismo e Transporte a partir de 1º de julho de 1988 através da Portaria n. 1.860/1998;
- que o servidor Maurílio Ribeiro Baliza esteve afastado das funções por motivo de licença saúde no período de 13 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2001, conforme certidão n. 060/2017, expedida pela Diretora de Movimentação de Pessoal e RH, Elaine Castro Bolcato, datada de 05 de julho de 2017;
- que o servidor Maurílio Ribeiro Baliza esteve vinculado ao Município de Santo Antônio do Amparo até o dia 31 de dezembro de 2001;
- que o servidor Maurílio Ribeiro Baliza, a partir do dia 31 de dezembro de 2001, não mais prestou serviços ao Município de Santo Antônio do Amparo no cargo comissionado para o qual foi nomeado através da Portaria n. 1.860/1998;
- que revendo os arquivos municipais e documentos constantes da pasta funcional do servidor, não consta ato de exoneração do servidor Maurílio Ribeiro Baliza do cargo para o qual foi nomeado;

Resolve

Art. 1º. Fica o servidor **Maurílio Ribeiro Baliza**, exonerado do cargo comissionado de Chefe de Setor de Urbanismo e Transporte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 07 de julho de 2017.

E.P.C.
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

